



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 122/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/02/2026 a 19/03/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 122 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato”

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO DE INHUMAS, no uso de suas atribuições; bem como a lei 14.133/2021.

RESOLVE:


I – Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024, PROCESSO Nº 5757/2024** cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos urbanos classe II- A em estação de transbordo, fornecimento de carreta/caçamba, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos Classe- IIA, do município de Inhumas- Go, em aterro sanitário devidamente licenciado (CLASSE IIA), celebrado pelo **EXECUTIVO MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 01.153.030/0001-09.**

Gestor: **LAÍS PACHECO DE ALMEIDA**, Matrícula: 70056
Fiscal: **MARCIO MARQUES MARTINS**, Matrícula: 70295

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.


MAURICIO VARGAS VIEIRA
Gestor e Ordenador de Despesas
Do Fundo Municipal do Executivo


LAÍS PACHECO DE ALMEIDA
Matrícula: 70056


MARCIO MARQUES MARTINS
Matrícula: 70295